

**1º TERMO DE ADITAMENTO**

**Contrato nº:** 002/18-SMT.GAB

**Processo nº:** 6020.2017/0001536-8

**Modalidade:** Inexigibilidade (art. 29 da Lei Municipal 13.241/01 e art. 25 "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as disposições da Lei Municipal nº 13.278/02)

**Contratante:** Prefeitura do Município de São Paulo, representada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT.

**Contratada:** SÃO PAULO TRANSPORTE S/A. – SPTTrans

**Objeto do Contrato:** Contrato de prestação de serviços especializados de gerenciamento, fiscalização, administração e engenharia de transporte, voltados ao Sistema de Transporte Urbano no âmbito do Município de São Paulo.

**Objeto do Aditamento:** Readequação da Proposta Técnica e Comercial, com redução do valor contratual.

**Fundamento jurídico:** artigo 65, inciso I, alíneas a e b, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Valor:** Supressão de R\$ 38.002.000,00 (trinta e oito milhões e dois mil reais), passando o valor total do ajuste de R\$ 372.004.646,00 (trezentos e setenta e dois milhões, quatro mil e seiscentos e quarenta e seis reais) para R\$ 334.002.646,00 (trezentos e trinta e quatro milhões, dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais).

Aos 14 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, no Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, situado na Rua Barão de Itapetininga, nº 18 – Centro – nesta Capital, pelo presente instrumento, de um lado a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES – SMT**, neste ato representada por JOÃO OCTAVIANO MACHADO FILHO, Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A. – SPTrans**, sociedade anônima de economia mista, com sede na Rua Boa Vista, 236, 7º andar, Centro, São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ sob n.º 60.498.417/0001-58, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Sr. PAULO CÉZAR SHINGAI, portador da cédula de identidade RG nº 14.216.848-8 e CPF nº 047.266.368-20, e pelo seu Diretor de Administração e de Infraestrutura, Sr. CASSIANO QUEVEDO ROSAS DE ÁVILA, portador da cédula de identidade RG nº 28.064.718-9 e CPF nº 267.058.298-26, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório exarado pelo Sr. Secretário no processo administrativo nº 6020.2017/0001536-8, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

#### **DA ALTERAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA**

- 1.1** Fica alterada a proposta técnica da CONTRATADA, conforme especificações contidas no documento SEI nº 7446164, que passa a integrar o presente instrumento.
- 1.2** A alteração produz efeitos retroativos, a contar de 1º de março de 2018.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

#### **DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL**

- 2.1** Por força das alterações descritas na cláusula anterior, o valor total estimado do contrato fica suprimido no importe de R\$ 38.002.000,00 (trinta e oito milhões e dois mil reais).
- 2.2** O valor total estimado do contrato, previsto na Cláusula Quarta do Contrato, passa a ser de R\$ 334.002.646,00 (trezentos e trinta e quatro milhões, dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato n. 002/18-SMT.GAB, que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

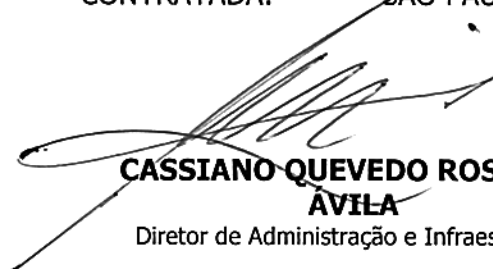
E por acharem justas e acordadas as partes, firmam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas, que também assinam.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

  
**JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO**  
Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT

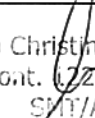



CONTRATADA: SÃO PAULO TRANSPORTE S/A. - SPTrans

  
**CASSIANO QUEVEDO ROSAS DE  
ÁVILA**  
Diretor de Administração e Infraestrutura

  
**PAULO CÉZAR SHINGAI**  
Diretor Presidente

Testemunhas:

Nome:   
RG: Sylvania Christina Almeida  
Prot. 02.744-0  
SMT/AJ

Nome:   
RG: CLAUDIO V. FONTIN  
13 347 5013

